

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

### **LEI NÚMERO 4.972**

**De 08 janeiro de 1998**

**Projeto de Lei n.º 216/97**

**Autor: Vereador João Luiz Fodra**

Introduz alteração na Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para uso do solo urbano).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:**

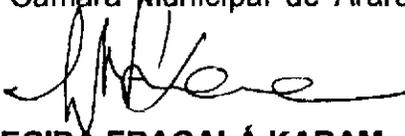
**Artigo 1º-** Fica transformada em ZR-3, a Rua Caetano Nigro, entre as Avenidas Benito Barbieri e Orestes Pieroni Gobbo, desta cidade.

**Artigo 2º -** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 1998 (mil, novecentos e noventa e oito).

  
**VALDERICO JOE**  
Presidente

Publicada na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

  
**LUZIA APARECIDA FRAGALÁ KARAM**  
Diretora Geral

Registrada à página nº. 61, do livro competente n.º 05.  
spg/